

Diário Oficial Número: 26895

Data: 07/11/2016

Título: PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2016/SES/SMS CUIABÁ/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14667/#e:14667/#m:875152>

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2016/SES/SMS-CUIABÁ/MT

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para confecção e posterior implantação de Protocolo para uso de órtese, próteses e materiais especiais - OPME'S, no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que prevê a regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90 no planejamento da assistência à saúde e a articulação interfederativa;

O Termo de Cooperação nº 003/2016 em 11 de maio de 2016 entre a SES/MT, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a Procuradoria Geral do Município de Cuiabá e Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a regularização do Sistema Estadual de Regulação, Avaliação e Controle, quanto às contratualizações e pactuações de serviços, procedimentos, medicamentos, consultas, exames, órteses e próteses no âmbito do SUS;

A Notificação Recomendatória nº 042/2016 oriunda do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - 7ª Promotoria Cível, a qual recomenda que a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, com apoio da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, realizem as providências administrativas necessárias a fim de definir o fluxo de solicitação das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME'S), tendo como diretriz o Manual do Ministério da Saúde SIA/SIH/SUS.

RESOLVE:

Art.1º - Criar Comissão Especial com a finalidade de confeccionar e implantar o Protocolo/Fluxo de Solicitação/Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME'S no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, Estado de Mato Grosso composta pelos seguintes servidores:

Profissionais Médicos	Vínculos
ALEIXO GLADKI P. JUNIOR	Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá
ELOISA KOHL PINHEIRO	Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá
ANGELINE CRIVELATTI	Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá
ELOAR VICENZI	Secretaria Estadual de Saúde
ANA HELENA DOTTA	Secretaria Estadual de Saúde
WAGNER MARCONDES	Secretaria Estadual de Saúde

Art. 2º - Os membros desta portaria não receberão, em razão da mesma, remuneração ou qualquer outro tipo de incentivo pecuniário.

Art. 3º - A execução das atividades para a confecção do referido Protocolo se darão no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2016.

(original assinado)

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

(original assinado)

ARY SOARES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá

